DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.694.557 - PA (2017/0213316-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
REQUERENTE	:	FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO	:	SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A SANAVE
ADVOGADO	:	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - PA000831

DECISÃO

Verifica-se que a petição nº 00349954/2019 (desistência) foi protocolada após o julgamento e publicação da decisão monocrática em que não se conheceu do recurso especial da ora requerente.

ANTE O EXPOSTO, indefiro o pedido de homologação e determino o retorno dos autos à Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público para certificação do trânsito e posterior baixa dos autos à origem.

Publique-se.

Brasília (DF), 11 de junho de 2019.

MINISTRO SÉRGIO KUKINA
Relator